MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 3192, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

"Demite a pedido, do exercício de emprego público, a Empregada Pública Municipal Maria Eduarda Mantovani."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município DEMITE, a pedido, na data, 09 de Agosto de 2024, **Maria Eduarda Mantovani,** ocupante do Emprego Público Municipal de Monitor Educacional, matrícula nº 01.0225, para a qual foi nomeada/admitida pela Portaria n° 3.094, de 12 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 09 de Agosto de 2024.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos